



Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 02 DE NOVEMBRO DE 2006 (QUINTA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM CALDERARO	CG
Oficial Coordenador ao CIOP – 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP – 2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	A CARGO DO	CME
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM WILSON	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM CÁTIA	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM MARION	CIPAS
Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Bioquímico de Dia ao LAD	A CARGO DO	LAD
Veterinário de Dia à CMV	MAJ QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	A CARGO DA	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Corneteiro de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

SERVIÇO PARA O DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2006 (SEXTA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM SILVEIRA	CME
Oficial Coordenador ao CIOP – 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP – 2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	A CARGO DO	CME
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM ERIOSVALDO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM CÁTIA	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM CAROL	CIPAS
Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Bioquímico de Dia ao LAD	A CARGO DO	LAD
Veterinário de Dia à CMV	MAJ QOSPM MAJ IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	A CARGO DA	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Corneteiro de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- SEM REGISTRO

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **REQUERIMENTO:**

Do 1º TEN QOPM RG 26318 JOMIRES REBELO PIRES, do GRAER, no qual solicita o que trata o art. 80, § 2º da Lei Estadual nº 4.491, de 28 de novembro de 1973 (Auxílio Fardamento), por ter completado 04 (Quatro) anos no mesmo Posto, em 25 de setembro de 2006.

DESPACHO: Deferido, concedo a vantagem ao requerente. (Nota nº 460/06-DP/1)

- **REGULARIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL**

Fica regularizado o estado civil de solteira para casada da 2º TEN QOPM RG 31145 CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO, do 2º BPM, por ter contraído matrimônio com o Sr. MARCIO FERNANDO SANTOS DE BARROS, no dia 15 de Setembro de 2005, passando a assinar com o nome CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO BARROS, conforme Certidão de Casamento apresentada nesta Diretoria (Of. nº 3.041/06-P/1-2º BPM). (Nota nº 462/ 2006 - DP/1)

- **FÉRIAS / INFORMAÇÃO**

O Comandante do 2º BPM informou a Diretoria de Pessoal que concedeu ao 2º TEN QOPM RG 12939 MÁRCIO NEVES SILVA, o gozo de 30 (trinta) dias de férias referente ao ano de 2005, a contar de 02 de outubro de 2006 (Of nº 632/06-P/2 /2º BPM). (Nota nº 462/ 2006 - DP/1).

- **OFICIAL A DISPOSIÇÃO**

Passa à disposição da Polícia Civil o CAP QOPM RG 13804 FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA para exercer a função de Coordenador da Polícia Militar junto ao Disque-Denúncia, (Of. nº 811/06-GAB/DGPC). (Nota nº 462/2006 - DP/1)

Passam à disposição da Diretoria de Ensino de Instrução (DEI), durante o Curso de Especialização em Defesa Social e Cidadania/2006, O CAP QOPM RG 18335 CARLOS

KENED GONÇALVES DE SOUZA e o CAP QOPM RG 18346 MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA, conforme BG nº 172/06 (Men. Nº 456/06-DE).(Nota nº 460/06-DP/1)

- **TRANSFERÊNCIA**

POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Do 6º BPM para a APM, 2º TEN QOPM RG 18530 ELCIMAR MARIA DE OLIVEIRA LIMA (Nota nº 463 / 2006 - DP/1) (Of. nº 081/06-C.A/APM)

Do BPCHQ para o GRAER, MAJ QOPM RG 8085 ROBERTO LUIZ FREITAS CAMPOS, CAP QOPM RG 20122 MARCIO AUGUSTO PEREIRA BAILOSA, CAP QOPM RG 21103 FRANCISCO CELSO LIMA MACHADO, CAP QOPM RG 21165 MARCELO TADAIESKI RODRIGUES, CAP QOPM RG 14033 CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA, 1º TEN QOPM RG 26318 JOMIRES REBELO PIRES, 1º TEN QOPM RG 26300 AUGUSTO JOSÉ COELHO BITTENCOURT, 1º TEN QOPM RG 26304 RICARDO BRUNO DE FREITAS ALMEIDA, 1º TEN QOPM RG 26293 MARCEL ASHLEY PAULINO LEITE, 1º TEN QOPM RG 27031 ALCIDES DA SILVA MACHADO JÚNIOR, 1º TEN QOPM RG 27266 CLÁUDIO PETILLO DE ALMEIDA, 1º TEN QOPM RG 14297 EDIMAR MARCELO COELHO COSTA.

Do BPOT para o GRAER, CAP QOPM RG 18361 DENILSON JOSÉ DE ALENCAR BARATA.

Do CG para o GRAER, CAP QOPM RG 18353 ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVEZ, CAP QOPM RG 21112 RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA. (Nota nº 438/2006 - DP/1)

- **DECLARAÇÃO MÉDICA / APRESENTAÇÃO**

O 2º TEN QOPM RG 27277 MANUEL FLÁVIO CARDOSO DOS SANTOS, da 1ª CIPM, apresentou na Diretoria de Pessoal, Declaração Médica na qual foi inspecionado, em 19/10/2006, pela JRS e julgado apto para o serviço policial militar. (Nota nº 465/06-DP/1).

- **INFORMAÇÃO**

O Comandante do CME informou a este Comando que concedeu ao MAJ QOPM RG 13866 ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR, 06 (seis) dias restante de férias referente ao ano de 2005, no período de 23 a 28 OUT 06, devendo gozá-lo nas cidades de Brasília/DF e Goiânia. (Of. nº. 548/06 – CME)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **REQUERIMENTOS DESPACHADOS**

Do 1º SGT PM RG 8023 RUI GUILHERME OLIVEIRA NUNES3, da CCS/CG, por ter completado no dia 16.08.06, 27 (vinte e sete) anos de efetivo serviço a PMPA, solicitando a vantagem do Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de Nov 73 (QUINQUÊNIO).

Do 2º SGT PM RG 9327 JORGE BENEDITO DAVID GONÇALVES, da CCS/CG, por ter completado no dia 01.09.06, 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço a PMPA, solicitando a vantagem do Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de Nov 73 (QUINQUÊNIO).

Da 2º SGT PM RG 18192 IVANETE COELHO SAMPAIO, da CCS/CG, por ter completado no dia 01.09.06, 15 (quinze) anos de efetivo serviço a PMPA, solicitando a vantagem do Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de Nov 73 (QUINQUÊNIO).

Do 3º SGT PM RG 17269 RAIMUNDO CÉSAR OLIVEIRA AZEVEDO, da CCS/CG, por ter completado no dia 01.09.06, 15 (quinze) anos de efetivo serviço a PMPA, solicitando a vantagem do Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de Nov 73 (QUINQUÊNIO).

Da CB PM RG 14138 SELMA REGINA REIS DOS SANTOS, da CCS/CG, por ter completado no dia 03.11.05, 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses de efetivo serviço a PMPA, solicitando a vantagem do Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de Nov 73 (QUINQUÊNIO).

Dos CBs PM RG 17843 ANDRÉ LUIZ GOMES DE MATOS, RG 17663 IZABEL MONTEIRO DE SOUZA, RG 18023 JOSÉ HAROLDO RODRIGUES ALBUQUERQUE, RG 18079 MARCO ANTÔNIO CASTRO e RG 11635 ANTÔNIO JORGE DE CASTRO XAVIER. Todos da CCS/CG, por terem completado no dia 01.09.06, 15 (quinze) anos de efetivo serviço a PMPA, solicitando a vantagem do Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de Nov 73 (QUINQUÊNIO).

Do CB PM RG 18780 ANTÔNIO DE JESUS CHAVES DOS SANTOS, da CCS/CG, por ter completado no dia 01.10.06, 14 (quatorze) anos e 02 (dois) meses de efetivo serviço a PMPA, acrescido o tempo de 10 (dez) meses e 13 (treze) dias de serviço prestado ao Exército Brasileiro, conforme publicação em BG nº 063/97, perfazendo um total de 15 (quinze) anos de efetivo serviço, solicitando a vantagem do Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de Nov 73 (QUINQUÊNIO).

DESPACHO: Concedo as vantagens aos requerentes. (Nota nº 066/06/CCS/QCG).

• **LICENÇA ESPECIAL**

Concedo a 2º SGT PM RG 24244 ÂNGELA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, da CCS/CG, 03 (três) meses de Licença Especial, conforme publicação em BG nº 007 de 13.01.04, a contar de 03.10.06. (Nota nº 066/06/CCS/QCG).

• **FÉRIAS/CONCESSÃO**

Concedo a CB PM RG 25599 MARIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA da CCS/CG, 15 (quinze) dias restantes do período de férias regulamentar referente ao ano de 2005, a contar do dia 03.10 a 18.10.06. (Nota nº 066/06/CCS/QCG).

• **SUSTAÇÃO DE FÉRIAS**

Fica susgado o período de férias regulamentar referente ao ano de 2005, da CB PM RG 19662 IOLENE LEANDRO TAVARES da CCS/CG do mês de OUT/06 para DEZ/06. (Nota nº 066/06/CCS/QCG).

• **DESLOCAMENTO/AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o deslocamento do SUBTEN PM RG 10573 JOSÉ OICLÊ SANTOS, da CCS/CG, até a Cidade de Imperatriz/MA, no período de 06 a 10.10.06. (Nota nº 066/06/CCS/CG).

Autorizo o deslocamento do 3º SGT PM RG 23722 JOELCY SILVA LIRA, do 3º BPM, até a cidade de Manaus/AM, no período de 10 OUT a 04 NOV 06, em gozo de férias regulamentar. (Of. nº. 1197/06 – CPR I).

- **INCLUSÃO NO PLANO DE FÉRIAS**

Fica incluído no plano de férias da CCS/CG, referente ao ano de 2005, para o exercício de 2006, para o mês de DEZ/06, o CB PM ROGÉRIO MOTA BATISTA da CCS/CG, MF: 5330645/1. (Nota nº 066/06/CCS/QCG).

- **INFORMAÇÃO**

O TEN CEL R/R CLAUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS – Diretor do FUNSAU - Informou a este Comando que foi concedido período de férias regulamentar referente ao ano de 2005, a 3º SGT PM RG 21642 HELENA EMILIA FEIO DE FIGUEREIDO, a contar de 05.10 a 04.11.06, e aos CBs PM RG 16522 MARIA DEUZARINA BRITO PICANÇO, a contar de 03.10 a 02.11.06, RG 19638 VALDA DO SOCORRO PEREIRA DAS CHAGAS, a contar de 05.10 a 04.11.06 e RG 24417 TÉLIO MEIRELES DA ROCHA, a contar de 05.10 a 04.11.06. do CB PM RG 16347 JOSÉ HOLANDA PINTO RIBEIRO foi susgado o gozo do período de férias regulamentar referente ao ano de 2005, de OUT/06 para data oportuna. Todos da CCS/CG. (Nota nº 066/06/CCS/QCG).

O TEN CEL QOSPM R/R NIRLANDO PEREIRA MARQUES – Diretor-Presidente do FAZ/CESOPMPA – Informou a este Comando que foi concedido ao CB PM RG 16480 ROSIVAN DE SOUZA QUEIROZ da CCS/CG, 08 (oito) dias de luto em razão do falecimento de pessoa de sua família (genitor), a contar de 19.09.06. (Nota nº 066/06/CCS/QCG).

O TEN PM WILSON SAMUEL MACHADO PACÍFICO – Regente da Banda de Música – Informou a este Comando a relação dos Policiais Militares que sequeiram para o Município de Breves, a serviço da PMPA (Semana da Pátria) no período de 01 a 08.09.06. Dos 1º SGTs PM RG 10866 JACOB MORAES DE SOUZA e RG 13787 PEDRO PAULO DOS SANTOS SOUZA SDs PM RG 26955 MAURO ANTÔNIO FREITAS MORAÊS, RG 28239 FÁBIO JEAN ALMEIDA DA SILVA e RG 27352 RICELI FERNANDO COSTA DE SOUZA. Todos da CCS/CG. (Nota nº 066/06/CCS/QCG).

- **DISPENSA MÉDICA/CONCESSÃO**

Concedo ao 2º SGT PM RG 9327 JORGE BENEDITO DAVID GONÇALVES da CCS/CG, 07 (sete) dias de dispensa do serviço, a contar do dia 25/09/06, conforme atestado médico apresentado neste Comando.

Concedo a 2º SGT PM RG 7464 SILVANA MARIA DA SILVA BENTES da CCS/CG, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, a contar do dia 24/09/06, conforme atestado médico apresentado neste Comando. (Nota nº 066/06/CCS/QCG).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• **GABINETE DO GOVERNADOR**

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição Estadual, e arts. 2º, inciso I, e 4º do Decreto Estadual nº 1.585, de 20 de maio de 1981, e

Considerando os termos do Ofício nº 287/06-GAB do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará;

Considerando os termos do Parecer nº 825/2006 da Consultoria Geral do Estado,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “GENERAL FERREIRA COELHO” – dedicação ao estudo –, uma Rosa Heráldica, por ter se classificado em 1º lugar no Curso Superior de Polícia PM/2005, realizado no Instituto de Ensino de Segurança do Pará, ao militar abaixo nominado:

TEN CEL PM JOSAFÁ PEREIRA BORGES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Transc. do DOE nº. 30792 de 27/10/2006

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição Estadual, e arts. 2º, inciso II, e 4º do Decreto Estadual nº 1.585, de 20 de maio de 1981, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.583, de 21 de outubro de 2002, e

Considerando os termos do Ofício nº 288/06-GAB do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará;

Considerando os termos do Parecer nº 823/2006 da Consultoria Geral do Estado,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “GENERAL FERREIRA COELHO” – dedicação ao estudo –, uma Rosa Heráldica, por ter se classificado em 1º lugar no Curso de Formação de Oficiais e Delegados de Polícia, turma CAO/DP/2005, realizado no Instituto de Ensino e Segurança do Pará (IESP), a militar a seguir nominada:

CAP QOPM IVONE DA SILVA MENDES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Transc. do DOE nº. 30792 de 27/10/2006

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e o disposto nos arts. 12, alínea "d", e 13 da Lei Estadual nº 5.249, de 28 de julho de 1985, e

Considerando os termos do Ofício nº 006/2006-CPO, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará e a decisão publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de julho de 2006, que homologou o relatório do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 14 de abril de 2006;

Considerando os termos do Parecer nº 785/2006 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido ao posto de Major QOPM, a contar de 21 de abril de 2004, pelo critério de Antigüidade, em Ressarcimento de Preterição, o CAP QOPM RG 16226 ELDER RIBEIRO DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data estabelecida no art. 1º, lavrando o órgão de pessoal da PMPA, na ficha funcional do Policial Militar, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência do cumprimento deste Decreto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº30.772 de 25.09.2006

Transc. do DOE nº. 30792 de 27/10/2006

• **ATO DO COAMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 278/2006 - DP/1

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial Subalterno:

SUBCOMANDANTE DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR DE RONDON
DO PARÁ

1º TEN QOPM RG 27262 AFONSO GEOMÁRCIO ALVES DOS SANTOS

ART. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos a contar do dia 15 de setembro de 2006, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Quartel em Belém/PA, 19 de outubro de 2006

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 279/2006 - DP/1

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E :

ART. 1º - NOMEAR para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial Intermediário:

CHEFE DE SEÇÃO DO ESTADO MAIOR DO COMANDO
DE POLICIAMENTO REGIONAL II

CAP QOPM RG 21169 DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Quartel em Belém/PA, 19 de outubro de 2006

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 281/2006 - DP/1

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E :

ART. 1º - NOMEAR para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial Superior:

CHEFE DA SEÇÃO DE PESQUISA E TECNOLOGIA DO ESTADO MAIOR ESTRATÉGICO
TEN CEL QOPM RG 9961 JÂNIO LUIZ FERREIRA VIANA

ART. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos a contar do dia 06 de outubro de 2006, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 26 de outubro de 2006

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 283/2006 - DP/1

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E :

ART. 1º - NOMEAR para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial Intermediário:

MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREGEDORIA DO COMANDO DE
POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA
CAP QOPM RG 16171 LUIS GUILHERME LOPES DE ARAÚJO PONTES

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 17 de outubro de 2006.

ART. 3º - Revoga-se o disposto na Portaria Nº 274/2006- DP/1, publicada no Boletim Geral nº193, de 17 de outubro de 2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 26 de outubro de 2006
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 271/2006- DP/5

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR das funções indicadas os policiais militares abaixo nominados:

CPR I (SANTARÉM) 3º BPM
COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE MOJUÍ DOS CAMPOS
3º SGT PM RG 16880 JAIME AUGUSTO DOS SANTOS GLINS

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE ALENQUER
2º SGT PM RG 13420 AROLDO RIBEIRO VIEIRA

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Belém–Pa, outubro de 2006.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 279/2006- DP/5

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR da função indicada o policial militar abaixo nominado:

CPR IV (TUCURUÍ) / 13º BPM
COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE PACAJÁ
2º TEN QOPM RG 29213 RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Belém–Pa, outubro de 2006.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 282/2006- DP/5

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR das funções indicadas os policiais militares abaixo nominados:

CPR III (CASTANHAL)
12º BPM

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
1º TEN QOPM RG 29209 AUGUSTO CEZAR SILVA GUIMARÃES

5º BPM

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE ALGODOAL
CB PM RG 8818 JAIRO LUIZ DE SOUZA

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE IRACEMA
2º SGT PM RG 18199 RUBERVAL FERREIRA LEITE

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Belém–Pa, outubro de 2006.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 215/2006- DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR para as funções indicadas os policiais militares abaixo nominados:

CPR III (CASTANHAL) / 5º BPM

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE APEÚ

3º SGT PM RG 21201 ANTÔNIO CARLOS MARQUES DA ROSA

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE
SÃO FRANCISCO DO PARÁ

1º SGT PM RG 11724 OSMARINO MARQUES DA SILVA

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Belém–Pa, agosto de 2006.

RUBENS LAMEIRA BARROS - CEL QOPM RG 7933

RESP. PELO COMANDO GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 283/2006-DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR para as funções indicadas os policiais militares abaixo nominados:

CPR III (CASTANHAL) / 5º BPM

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE ALGODOAL

2º SGT PM RG 9199 RICARDO SÉRGIO PARÁ CARVALHO

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE IRACEMA
CB PM RG 9200 JOÃO BATISTA LEÃO

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Belém–Pa, outubro de 2006.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 270/2006-DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR para as funções indicadas os policiais militares abaixo nominados:
CPR III (CASTANHAL)
19º BPM

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE IPIXUNA DO PARÁ
2º TEN QOPM RG 29198 ARTHUR BEZERRA DA SILVA

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE DOM ELIZEU
1º TEN QOPM RG 20860 RODRIGO HENRIQUE DA SILVA E SILVA

1ª CIPM

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE CUIARANA
SUBTENENTE PM RG 7433 EDIR AVELINO DE ARAÚJO

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Belém–Pa, outubro de 2006.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 282/2006 - DP/1

O Comandante Geral da PMPA, usando das suas atribuições legais conferidas por lei:

RESOLVE :

Art. 1º: CONCEDER nos termos do Art. 137, § 2º da Lei nº 5.810/94 Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento do servidor civil ANTÔNIO CARLOS NUNES MOURA, M.F: 0003506-1, ocupante do cargo Agente Administrativo, conforme disposição do parágrafo único do art. 1º, do Decreto nº 2.608/94.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Quartel em Belém/PA, 31 de outubro de 2006

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

- **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento, versando sobre: Inspeccionados de Saúde nas Sessões de Nº 07 e 08/2006 da JPMSS, diversos da DAL, FUNSAU e Portaria de Suprimentos de Fundos e de Diárias.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

- **OFÍCIO Nº 1504 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006-JME**

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR, Juiz de Direito Titular da JME/PA, comunicou a este Comando designou o dia 01 de novembro do ano em curso, às 09h30, para audiência de julgamento, no Processo nº 20012000027-5, onde figura como acusado o CB PM RG 22342 ADÉLMO OLIVEIRA REIS, do 2º BPM.

Requisitou, pois a apresentação já Justiça Militar no dia 01 de novembro do ano em curso, às 08h00, do acusado para a realização do ato processual.

- **OFÍCIO Nº 1505 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006-JME**

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR, Juiz de Direito Titular da JME/PA, comunicou a este Comando designou o dia 01 de novembro do ano em curso, às 09h30, para audiência de julgamento, no Processo nº 20012000034-0, onde figura como acusado o 2º SGT PM RG 11222 JOÃO BOSCO DE ANDRADE FERREIRA, do CFAP.

Requisitou, pois a apresentação já Justiça Militar no dia 01 de novembro do ano em curso, às 08h00, do acusado para a realização do ato processual.

DESPACHO: Em atenção as requisições da Justiça Militar acima transcritas, tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a DP, caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

- **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

- **OFÍCIO Nº 533 DE 19 DE OUTUBRO DE 2006-PJ**

A Exmª Srª. JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 3º SGT PM RG22252 JAIRON JOSE SILVA DOS REMEDIOS, do 2º BPM, no dia 01 NOV 06, às 09h30, a fim de prestar depoimento como testemunha.

- **OFÍCIO Nº 518 DE 17 DE OUTUBRO DE 2006-PJ**

A Exmª Srª. SILVANA MARIA DE LIMA E SILVA, Juíza de Direito Titular do 6º Juizado Especial Criminal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o CB PM RG20336 SANDRO LOURENÇA ARAUJO MESQUITA, do 2º BPM, no dia 01 NOV

06, às 09h00, a fim de que participe na condição de autor do fato, de audiência preliminar nos autos do processo nº 2004.2.004488-2.

OFÍCIO Nº 102 DE 04 DE OUTUBRO DE 2006-PJ

A Exmº Srº. MM. HELIO PINHEIRO PINTO, Juíz de Direito da 4ª Vara Criminal de Icoaraci-Pa, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o SD PM RG27508 ROBERTO DA SILVA RODRIGUES, 3º SGT PM RG19929 ANTONIO AMADEU MONTEIRO DA SILVA, ambos do 10º BPM, dia 01 NOV 06, às 09h30, para ser(em) inquirida(s) como testemunha(s) no processo Crime que a Justiça Publica move contra o(s) acusado(s) Alessandro da Silva Martins (Réu Preso), tendo como vitima Teresinha Farias dos Santos.

OFÍCIO Nº 0101 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006-PJ

A Exmº Srº. MM. HELIO PINHEIRO PINTO, Juíz de Direito da 4ª Vara Criminal de Icoaraci-Pa, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG11700 JORGE LUIZ JUREMA DOS SANTOS, do 10º BPM, no dia 01 NOV 06, às 10h30, para ser (em) inquirido(s) como testemunha(s) no processo crime que a Justiça Publica move contra o(s) acusado(s) Jose Maria Souza Oliveira e Terezinha Almeida do Nascimento, tendo como vitima Alessandro da Silva da Silva.

OFÍCIO Nº 562 DE 25 DE OUTUBRO DE 2006-PJ

O Exmº Sr. HAEDO DE OLIVEIRA SOUZA, Diretor de Secretaria da 14ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o CB PM RG9688 CLAUDIO MORAES CARVALHO, do 1º BPM, no dia 01 NOV 06, às 10h00, para ser ouvido como testemunha arrolada pelo MP, nos autos do Processo Crime de Entorpecentes nº 2004.2.037121-9, em que é acusado Ubiratan Matias do Carmo e Melquizedek dos Reis Rocha.

OFÍCIO Nº 1957 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006-PJ

O Exmº Sr. CHARLES CLAUDINO FERNANDES, juiz de Direito, respondendo pela 3º Vara Penal Comarca de Ananideua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG24511 EDMILSON BITTENCOURT PORTAL, CB PM RG22980 JAIRO GAMA DOS SANTOS, ambos do 6º BPM, SD PM RG27188 MARCOS RODRIGUES DO CARMO, do 10º BPM, no dia 01 NOV 06, às 09h00, a fim de participarem da audiência de testemunhas de acusação, referente ao processo crime em epigrafe, que a Justiça Publica move contra Marcos Rodrigues do Carmo.

OFÍCIO Nº 0009 DE 22 DE SETEMBRO DE 2006-PJ

A Exmª Srª. HARLEY WANZELLER COUTO DA ROCHA, Juíza Federal do Trabalho substituto do TRT 8ª Região, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 11837 JOSÉ CARLOS FONTES, do 1º BPM, no dia 24 NOV 06, às 08h30, a fim de comparecer na audiência como testemunha relativa aos Autos do Processo nº 00813200600908007.

OFÍCIO Nº 1490 DE 28 DE SETEMBRO DE 2006-PJ

A Exmª Srª. EVA DO AMARAL COELHO, Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 1º TEN PM RG 29172 WAGNER SALES CABRAL JÚNIOR, do 2º BPM, no dia 07 NOV 06, às 10h30, a fim de ser inquirido como testemunha, nos Autos do Processo nº 200520216092, que figura como acusado Márcio Nazareno Queiroz Monteiro.

OFÍCIO Nº 0426 DE 02 DE OUTUBRO DE 2006-PJ

A Exmª Srª. INÁCIA SALGADO FRIAS, Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 17823 EDSON CAMPOS DE LIRA, do 2º BPM, no dia 28 NOV 06, às 09h330, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento, nos Autos do Processo Crime, que figura como acusado Jorge kenedi Viana Coutinho.

OFÍCIO Nº 2044 DE 02 DE OUTUBRO DE 2006-PJ

O Exmº Sr. JORGE LUIS LISBOA SANCHES, Juiz de Direito da 10ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 1º SGT PM RG 14298 EDNO MAURO COELHO COSTA, da CIPTUR, no dia 05 DEZ 06, às 10h00, a fim de participar da audiência de oitiva das testemunha arrolada na denúncia, nos Autos da Ação Penal.

OFÍCIO Nº 2369 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006-PJ

A Exmª Srª. MARIA BETÂNIA PAES RODRIGUES, Juíza de Direito da 13ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 17781 WALCIMAR MAGALHÃES DOS SANTOS, e o SD PM RG 27563 BRUCE WAINE MARINHO ALENCAR, ambos do 2º BPM, e o CB PM RG 14765 ELIEL SOARES DA SILVA, do BPGDA, no dia 09 NOV 06, às 08h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo MP, nos Autos do Processo nº 200620412095, que a Justiça Pública move contra o acusado Fagner Carvalho da Silva.

OFÍCIO Nº 2114 DE 04 DE OUTUBRO DE 2006-PJ

A Exmª Srª. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito Titular da 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 9030 ALBERTO BARBOSA DA SILVA, RG 11370 CARLOS ALBERTO RIBEIRO LEÃO e RG 23952 SILVIO MENDES DA SILVA, todos do 2º BPM, no dia 22 NOV 06, às 12h00, a fim de prestarem depoimento como testemunhas de acusação, no Processo Crime, que a Justiça Pública move contra o acusado Diego Pinto de Almeida.

OFÍCIO Nº 2150 DE 05 DE OUTUBRO DE 2006-PJ

A Exmª Srª. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito Titular da 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 2º SGT PM RG 10268 EDSON ROBERTO DA SILVA COSTA, CB PM RG 17790 AGENOR AGUIAR DA PAIXÃO e o SD PM RG 280996 NELSON BONIFÁCIO DA SILVA, todos do 2º BPM, no dia 27 NOV 06, às 09h00, a fim de prestarem depoimento como

testemunhas de acusação, no Processo crime, que a Justiça Pública move contra o acusado Miguel Monteiro Leite.

OFÍCIO Nº 2432 DE 06 DE OUTUBRO DE 2006-PJ

A Exmª Srª. MARIA BETÂNIA PAES RODRIGUES, Juíza de Direito da 13ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo os CB PM RG 17823 EDSON CAMPOS LIRA e RG 12210 ORLANDO CONCEIÇÃO DA SILVA, ambos do 2º BPM, no dia 29 NOV 06, às 12h00, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunhas nos Autos do processo nº 200620392049, que a Justiça Pública move contra o acusado Jovani Conceição Tavares.

OFÍCIO Nº 2438 DE 10 DE OUTUBRO DE 2006-PJ

A Exmª Srª. MARIA BETÂNIA PAES RODRIGUES, Juíza de Direito da 13ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 21463 ANTONIO JOSÉ MORAES PANTOJA e RG 17313 GERSON SOUZA CRUZ, ambos do 2º BPM, no dia 27 NOV 06, às 12h00, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunhas nos Autos do Processo nº 200620288222, que a Justiça Pública move contra o mesmo.

OFÍCIO Nº 1336 DE 11 DE OUTUBRO DE 2006-PJ

O Exmº Sr. RAIMUNDO MOISÉS ALVES DA SILVA, Juiz de Direito da 2ª Vara Penal em exercício da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 28441 RONILDO FREIRE CARVALHO, do 2º BPM, no dia 30 NOV 06, às 09h00, a fim de que seja interrogado, no Processo Crime de Homicídio nº 200420330231, que o mesmo figura como denunciado.

OFÍCIO Nº 2202 DE 11 DE OUTUBRO DE 2006-PJ

A Exmª Srª. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito Titular da 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 28427 MÁRCIO FERREIRA PEREIRA, da 9ª CIPM, no dia 07 DEZ 06, às 09h00, a fim de prestar depoimento como testemunha de acusação, no Processo Crime, que a justiça pública move contra o acusado Gilberto Gomes da Silva.

OFÍCIO Nº 2207 DE 11 DE OUTUBRO DE 2006-PJ

A Exmª Srª. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito Titular da 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 12529 JOSÉ CARLOS DO CARMO FARIAS e RG 20094 FRANCISCO VIEIRA PINHEIRO, ambos do 2º BPM, no dia 07 DEZ 06, às 11h00, a fim de prestarem depoimento como testemunhas de acusação, no Processo Crime, que a Justiça Pública move contra o acusado Cleiton Pantoja da Cunha.

OFÍCIO Nº 2208 DE 11 DE OUTUBRO DE 2006-PJ

A Exmª Srª. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito Titular da 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 27476 MARCELO MARIA TEIXEIRA, do BPCHQ, no dia 07 DEZ 06, às

10h00, a fim de prestar depoimento como testemunha de acusação, no Processo Crime, que a Justiça pública move contra o acusado Lucinaldo Brabo Barros.

OFÍCIO Nº 1030 DE 13 DE OUTUBRO DE 2006-PJ

O Exmº Sr. ALTEMAR DA SILVA PAES, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 9408 CARLOS SÉRGIO CIPRIANO DA CUNHA e SILVA, do BPOP, no dia 13 NOV 06, às 10h30, a fim de ser qualificado e interrogado nos Autos do Processo nº 200220090315, que a Justiça Pública move com o mesmo, na companhia de seu advogado constituído ou nomeado.

OFÍCIO Nº 2130 DE 13 DE OUTUBRO DE 2006-PJ

O Exmº Sr. JORGE LUIS LISBOA SANCHES, Juiz de Direito da 10ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 3º SGT PM RG 11342 LUIZ MARTINS DOS SANTOS e o CB PM RG 23366 ALMIRO MESQUITA DA COSTA JÚNIOR, ambos do 2º BPM, no dia 11 DEZ 06, às 12h00, a fim de serem inquiridos na qualidade de testemunhas arroladas pelo MP, nos Autos da Ação penal que a Justiça Pública move contra o acusado Gerson Borges Vieira.

OFÍCIO Nº 2481 DE 13 DE OUTUBRO DE 2006-PJ

A Exmª Srª. MARIA BETÂNIA PAES RODRIGUES, Juíza de Direito da 13ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juízo os 2º TEN PM RG 31140 ALAN RAIOL DA CUNHA PAES, CB PM RG 22942 LAERTE SOUZA ALVES e RG 21608 ALMIR CORREA DA COSTA, todos do 2º BPM, no dia 05 DEZ 06, às 08h30, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunha nos Autos do Processo nº 200620425171, que a Justiça Pública move contra o acusado Benison da Costa Silva.

OFÍCIO Nº 0340 DE 16 DE OUTUBRO DE 2006-PJ

A Exmª Srª. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, Juíza de Direito do 3º Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º SGT PM RG 19805 RENATO EMANO DE SOUZA DOS SANTOS, do BPOP, no dia 23 NOV 06, às 12h00, a fim de participar da audiência preliminar, na condição de testemunha, no Processo Crime de Porte Ilegal de Arma de Fogo, que a Justiça Pública move contra o autor Michel da Silveira de Andrade.1

OFÍCIO Nº 0342 DE 16 DE OUTUBRO DE 2006-PJ

A Exmª Srª. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, Juíza de Direito do 3º Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 22290 JOÃO AMÂNCIO NEVES DOS REIS, do 2º BPM, no dia 29 NOV 06, às 10h30, a fim de participar da audiência preliminar, na condição de autor, no Processo Crime de Delito de Trânsito, que a Justiça Pública move contra o mesmo.

OFÍCIO Nº 2408 DE 20 DE OUTUBRO DE 2006-PGE

O Exmº Sr. ARY LIMA CAVALCANTI, Procurador Geral do Estado, em exercício, solicitou a este Comando que sejam apresentados na 21ª Vara Cível da Capital, os TEN CEL QOSPM RG 13241 HELOISA HELENA SALAMEH BRAGA, do AMC, CEL QOPM R/R

EDSON RODRIGUES SANTIAGO, TEN CEL QOSPM R/R OSVALDO DA SILVA PEIXOTO, MAJ QOSPM PAULO DELGADO LEÃO, MAJ QOSPM IODILHA FIGUEIREDO LEÃO, CAP QOAPM R/R EDILSON DA SILVA QUADRA, todos do Centro de Inativos, no dia 21 NOV 2006 às 10h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas nos autos do processo nº 20041003790-4.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a Ajudância Geral caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

• **CORREGEDORIA GERAL DA PMPA
RESENHA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA Nº. 011/06/CD – CorCPR II, DE 17 DE OUTUBRO DE 2006.

PRESIDENTE: CAP QOPM RG 16171 LUIS GUILHERME LOPES ARAÚJO PONTES, do QCG;

INTERROGANTE E RELATOR: CAP QOPM RG 21166 FRANCENILSON FÉLIX OLIVEIRA, do QCG;

ESCRIVÃO: 1º TEN QOPM RG 27024 RICARDO BATISTA DA SILVA, do 4º BPM;

ACUSADO: SD PM RG 26826 MANOEL MESSIAS MACEDO, do 4º BPM.

PRAZO: 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 20 (vinte) dias, se motivadamente for necessário.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA.

PORTARIA Nº. 012/06/CD – CorCPR II, DE 18 OUTUBRO DE 2006.

PRESIDENTE: CAP QOPM RG 21171 ELIS ANGELA RAMOS DA SILVA, do QCG;

INTERROGANTE E RELATOR: CAP QOPM RG 21164 ALUIZIO MARÇAL MORAES DE SOUZA FILHO, do QCG;

ESCRIVÃO: 1º TEN QOPM RG 26289 FÁBIO DE NAZARETH GOMES ALVES, do QCG;

ACUSADOS: CB PM RG 7967 PAULO GUILHERME ALVES DA SILVA, da 8ª CIPM e SD PM RG 26798 MANOEL SOUZA SILVA, do 4º BPM.

PRAZO: 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 20 (vinte) dias, se motivadamente for necessário.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA.

PORTARIA Nº. 011/06 – IPM/CorCME, DE 20 OUTUBRO DE 2006.

PRESIDENTE: TEN CEL QOPM RG 11152 RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES, do CSM;

OBJETO: Investigar os fatos referentes ao extravio do Aparelho de Negatoscópio do setor de emergência do HME;

PRAZO: 40 (quarenta) dias, podendo ser prorrogável por mais 20 (vinte) dias, se motivadamente for necessário.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

RUBENS LAMEIRA BARRSO – CEL QOPM
Corregedor Geral da PMPA

PORTARIA N.º 019/ 2006 – PADS/CorCPRM, DE 19 DE OUTUBRO DE 2006.

ENCARREGADO: 1º TEN QOPM RG 27268 MIGUEL ANGELO DE SOUZA CORREA, do CPC;

ACUSADOS: 3º SGT PM RG 11872 JOSÉ RAIMUNDO BORBÉM DA SILVA, CB PM RG 23451 RICARDO DAS CHAGAS NASCIEMNTO DIAS, SD PM RG 27361 ALTEVIR ESCÓRCIO BARBOSA JÚNIOR, todos pertencentes ao efetivo do 6º BPM;

PRAZO: 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 07 (sete);

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Belém/PA, 19 de outubro de 2006.

JAIRO MAFRA MASCARENHAS – MAJ QOPM RG 16233
Presidente da Comissão de Corregedoria do CPRM

PORTARIA N.º 021/ 2006 – PADS/CorCPRM, DE 20 DE OUTUBRO DE 2006.

ENCARREGADO: CAP QOPM RG 18295 PAULO DE JESUS GARCIA REIS, do QCG;

ACUSADO: CB PM RG 23041 VALMIR ELIAS LOBATO MONTEIRO;

PRAZO: 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 07 (sete);

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

JAIRO MAFRA MASCARENHAS – MAJ QOPM RG 16233
Presidente da Comissão de Corregedoria do CPRM

PORTARIA Nº 021/ 2006 – SIND/CorCPRM, DE 02 DE OUTUBRO DE 2006.

ENCARREGADO: 1º TEN QOPM RG 26302 WALDER BRAGA DE CARVALHO, da APM;

SINDICADO: Policiais Militares do 6º BPM;

PRAZO: 15 (quinze) dias, prorrogáveis por até 07 (sete) dias;

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JAIRO MAFRA MASCARENHAS – MAJ QOPM RG 16233
Presidente da Comissão de Corregedoria do CPRM

PORTARIA Nº 045/ 2006 – SIND/CorCPE.

SINDICANTE: MAJ QOPM RG 12673 ANTONIO CARLOS PESSOA DE LIMA, do QCG;

SINDICADOS: Policiais Militares lotados no 9º BPM/Breves;
PRAZO: 15 (quinze) dias, prorrogáveis por até 07 (sete) dias;
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 18 de outubro de 2006.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 036/ 2006 – SIND/CorCME, DE 20 DE OUTUBRO DE 2006.

SINDICANTE: CEL QOPM RG 8039 EMANUEL GONÇALVES DE LIMA, do CPR IV;
OBJETO: Apurar os fatos referentes à situação do AL CFSD PM JOSÉ MESSIAS FERREIRA DA SILVA, o qual solicitou no mês de janeiro de 2006 seu licenciamento a pedido da PMPA;

PRAZO: 15 (quinze) dias, prorrogáveis por até 07 (sete) dias;

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

PORTARIA DE SOBRESTAMENTO DE PADS Nº 087/06-CorCPR III

Considerando que o 1º TEN QOAPM RG 10779 NORBERTO JORGE ALVES DE SOUZA, do CG, foi designado como encarregado do PADS nº 079/06-CorCPR III.

Considerando que o referido Encarregado está impossibilitado de instruir o Processo, devido o acusado encontrar-se a disposição da JRS, conforme motivado no ofício nº 004/06-PADS.

RESOLVO:

Art. 1º - Sobrestar a Portaria de PADS nº 079/06-CorCPR III, do dia 17 de outubro de 2006, até o dia 21 de dezembro de 2006, devendo reiniciar seus trabalhos no dia 22 de dezembro do corrente ano;

Art. 2º- Solicitar a AjG a Publicação da presente portaria em Boletim Geral da PMPA. Providencie a Cor CPR III;

Art. 3º- Essa Portaria entrara em vigor na presente data;

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 20 de outubro de 2006.

RONALDO CARLOS SOUZA SEABRA - MAJ QOPM
Presidente da CorCPR III.

PORTARIA DE SOBRESTAMENTO Nº 038/06-CorCPR-I/PADS

O Corregedor Geral da PMPA, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 11 da Lei Complementar nº 053 de 07 FEV 06 (LOB), publicada no DOE nº 30.620 de 09 FEV 2006, e considerando que a 2º TEN QOPM RG 23190 MARCÉLIA CHAVES NINA, do 3º BPM, foi designada como Presidente do PADS de Portaria nº 031/2006-PADS/CorCPR-I de 02 MAI 2006, através da Portaria de Substituição nº 009/2006-PADS/CorCPR-I de 11 SET 2006;

Considerando que os trabalhos atinentes à referida apuração desenvolver-se-ão no município de Terra Santa/Pa;

Considerando ainda que a Presidente do referido PADS deslocar-se-á até o município de Senador José Porfírio/Pa, a fim de dar apoio às Eleições/2006 (2º turno), cumprindo determinação do Comando do 3º BPM. (OFÍCIO Nº 003/PADS de 24 OUT 2006)

RESOLVE:

Art.1º - Sobrestar os trabalhos atinentes ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de Portaria nº 031/2006-PADS/CorCPR-I de 02 MAI 2006, no período de 24 OUT a 06 NOV 2006, até que seja sanada a pendência acima descrita, a fim de evitar prejuízo a instrução do PADS em epígrafe, devendo a Presidente informar à autoridade delegante o reinício da referida Instrução Processual Administrativa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 24 de outubro de 2006.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

AVOCACÃO DE SOLUÇÃO DE PAD Nº 005/CorCPR-I

Das averiguações policiais militares mandadas proceder pelo Comando do

16º BPM, por intermédio do MAJ QOPM RG 11417 LAURI ROBERTO FERREIRA DA SILVA, do 16º BPM, através da Portaria nº 017/PAD/16º BPM de 15 JUL 05, a fim de apurar a conduta do SD PM RG 26366 ZENIVALDO DE MENEZES RODRIGUES, do 16º BPM, por ter faltado nos serviços dos dias 13 JUN 05 no PAPC 03, 14 JUN 05 no CRRA e no dia 16 JUN 05 no PAPC 01. Incurso em tese, nos nº 07,18 20, 21 e 22 do item II do anexo I e nº 2 do Art. 14 do Decreto nº 2.479 (RDPM), c/c a infringência ao inciso V do art. 30 da Lei nº 5.251, de 31 JUL 85 (Estatuto dos Policiais Militares), constituindo-se Transgressão da Disciplina Policial Militar de natureza "GRAVE".

RESOLVO:

Art.1º- Concordar com a Solução do Processo Administrativo Disciplinar formulada pelo Comando do 16º BPM, uma vez que de fato não existem indícios de crime de qualquer natureza e sim prática de Transgressão da Disciplina Policial Militar por parte do SD PM RG 26366 ZENIVALDO DE MENEZES RODRIGUES, do 16º BPM, por ter faltado aos serviços para os quais encontrava-se devidamente escalado, deixando de informar ao seu Comandante imediato a impossibilidade de comparecer aos serviços acima mencionados;

Art. 2º- Discordar do Comando do 16º BPM, quando da aplicação da punição disciplinar imposta ao SD PM RG 26366 ZENIVALDO DE MENEZES RODRIGUES, visto que foi vislumbrado nos autos que o policial militar em epígrafe é reincidente em fatos dessa natureza, conforme análise de suas Folhas de Alterações, o que demonstra que o referido policial militar não realinhou sua conduta, causando sérios transtornos à Administração

Militar. Incurso nos nºs 07, 18, 20, 21 e 22 do item II do anexo I do Decreto nº 2.479 (RDPM) c/c a infringência ao inciso V do art. 30 da Lei nº 5.251, de 31 JUL 85 (Estatuto dos Policiais Militares), constituindo-se transgressão da disciplina policial militar de natureza "GRAVE";

Art.3º- Agravar a punição imposta ao SD PM RG 26366 ZENIVALDO DE MENEZES RODRIGUES, do 16º BPM, conforme homologação de PAD nº 017/PAD/16º BPM de 15 JUL 2005, de 04 (quatro) dias de DETENÇÃO para 11 (onze) dias de PRISÃO, pelos fatos narrados e justificados, respectivamente, no Art. 1º e Art. 2º desta Avocação;

Art.4º- Publicar a presente AVOCAÇÃO em Boletim Geral. Providencie Ajudância Geral da PMPA;

Art.5º- Arquivar a 1ª via dos autos no Cartório da CorCPR-I.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM

Corregedor Geral da PMPA

SOLUÇÃO DE PADS DE PORTARIA Nº 012/06- CorCPR-I

Das averiguações mandadas proceder por este Corregedor Geral da PMPA, por intermédio do 2º TEN QOPM RG 31130 JOAQUIM BATISTA BARROS, do 18º BPM, através do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) de Portaria nº 012/2006-PADS/CorCPR-I, de 11 ABR 2006, a fim de apurar os indícios de cometimento de infração administrativa de natureza "GRAVE em desfavor do CB PM RG 23613 WALMIR MOITINHO BENTES e SD PM RG 28098 ANTONIO CARLOS DOS PASSOS LOPES, ambos do 18º BPM, por terem, em tese, no dia 06 NOV 2005, por volta das 03:00h da madrugada, no interior do Clube Santo Antonio, na cidade de Oriximiná/Pa, possivelmente agredido

fisicamente os cidadãos LUIZ FERNANDO DA SILVA MARTINS e MIRIAN NEY DA SILVA MARTINS, em virtude de um desentendimento ocorrido entre Luiz e um cidadão de prénome Bruno, e ainda por terem retirado os referidos cidadãos do clube Santo Antonio, ocasionando constrangimento àquelas pessoas. Com suas condutas os acusados incorreram, em tese, nos incisos 11, XXIV e LVIII do Art. 37 da Lei nº 6.833/06 (CEDPM);

RESOLVO:

1) Concordar com a conclusão que chegou o Presidente do PADS, de que não há indícios de crime de qualquer natureza, tampouco transgressão da Disciplina Policial Militar por parte do CB PM RG 23613 WALMIR MOITINHO BENTES e SD PM RG 28098 ANTONIO CARLOS DOS PASSOS LOPES, ambos do 18º BPM, visto que as denúncias imputadas aos acusados não ficaram comprovadas na presente Apuração, face a ausência de provas testemunhais e/ou materiais, o que impossibilita atribuir qualquer prática de conduta delituosa aos policiais militares supramencionados.

2) Arquivar os autos no Cartório da CorCPR-I. Providencie a CorCPR-I.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM

Corregedor Geral da PMPA

SOLUÇÃO DE IPM DE PORTARIA Nº 010J06-CorCPR-I

Das averiguações policiais militares mandadas proceder por este Corregedor Geral da PMPA, por intermédio do CEL QOPM RG 9652 WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ, CMT do CPE, através do Inquérito Policial Militar (IPM) de Portaria nº 010/2006-IPM/CorCPR-

1 de 28 JUN 06, com escopo de apurar denúncia de possível prática de conduta arbitrária por parte de Policiais Militares, os quais teriam no dia 15 MAI 2006, a partir das 09:00h, no município de Santarém/PA, prendido e torturado o Sr. ELIANILDO BARBOSA DE ALMEIDA, a fim de que este confessasse onde estava o suposto dinheiro objeto de um assalto ocorrido na agência do BASA em Rurópolis/PA, culminando com sua apresentação na DEPOL local.

RESOLVO:

1. Concordar parcialmente com a conclusão a que chegou o Oficial Encarregado, uma vez que de fato não há indícios de crime de qualquer natureza, nem prática de transgressão da disciplina policial militar que possam ser imputados aos Policiais Militares pertencentes ao efetivo do 3º BPM, em virtude do próprio ofendido, Sr. ELIANILDO BARBOSA DE ALMEIDA, às fls. 15 a 17 dos autos, ter eximido os referidos Policiais Militares de qualquer responsabilidade. No entanto, vislumbra-se nos autos, indícios de crime comum por parte do Sr. ELIANILDO BARBOSA DE ALMEIDA, por ter dado causa à instauração de investigação policial e administrativa, atribuindo responsabilidade criminal a quem sabia ser inocente;

2. Remeter a 1ª via dos autos à Justiça Militar do Estado. Providencie a CorCPR-I;

3. Remeter cópia dos autos ao Exmº Sr. Representante do Ministério Público da Comarca de Santarém, face aos indícios de crime comum vislumbrados em desfavor do nacional ELIANILDO BARBOSA DE ALMEIDA;

4. Arquivar a 2ª via dos autos no cartório da CorCPR-1. Providencie a CorCPR-I.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 05 de outubro de 2006.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 010/2006-CONSELHO DE DISCIPLINA /
CorCPR-I**

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 8º, XII, da Lei Complementar nº 053 de 07 FEV 06 (LOB), e considerando que o CAP QOPM RG 12864 VALÉRIO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA, do 3º BPM, foi designado como Presidente do Conselho de Disciplina de Portaria nº 005/2006CD/CorCPR-I de 10 AGO 2006;

Considerando que o Presidente do referido Conselho de Disciplina foi nomeado Coordenador do Centro Integrado de Operações em Santarém/Pa;

Considerando ainda a inviabilidade de deslocamento do referido Oficial para o município de Altamira/Pa, local de apuração dos fatos.

RESOLVO

Art.1º- Substituir o CAP QOPM RG 12864 VALÉRIO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA, do 3º BPM, pelo CAP QOPM RG 16172 EMERSON DA PAIXÃO BARBOSA, do 16º BPM, o qual fica designado como Presidente dos trabalhos atinentes ao Conselho de Disciplina de Portaria nº 005/2006-CD/CorCPR-1 de 1º AGO 2006, delegando ao referido Oficial, para fins de instrução do CD em tela, todas as atribuições policiais militares que me competem;

Art.2º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de Lei;

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 04 de outubro de 2006.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

SOLUÇÃO DE IPM de PORTARIA Nº 040/06/IPM - CorCPC

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder pelo Presidente da CorCPC, por intermédio do 1º TEN PM RG 26315 ARLINDO DE ASSIS FÉLIX JÚNIOR, do 1º BPM, através da Portaria nº 04010611PM - CorCPC, tendo o referido oficial sido substituído pelo 1º TEN PM RG 10651 PAULO AFONSO MIRANDA DA SILVA, do 1º BPM, a fim de apurar a denúncia formulada pela Sr. Moisés Teixeira Paiva, de que, no dia 12 de junho de 2006, por volta das 01 h00, na sua residência, os policiais militares CB PM ARLINDO, CB PM S. REIS e CB PM RICARDO teriam, em tese, violado o domicílio do denunciante, além de terem agredido fisicamente e proferido ofensas morais, a sua pessoa e a seus irmãos, Iolana Ferreira Paiva, Iolene Paiva Baltazar e Reginaldo Teixeira Paiva, e sua mãe, Maria Iolanda Ferreira Paiva, que se internou devido a suposta agressão dos policiais militares, tendo ainda os acusados, ameaçado de morte o Sr. Reginaldo.

RESOLVO:

1 – Concordar em parte com o Encarregado e concluir que:

a) Há indícios de crime de natureza militar e comum, bem como de transgressão da disciplina policial militar, por parte do CB PM RG 24418 ARLINDO DA SILVA COSTA, do 1º BPM, por ter em tese, quando de serviço, no dia 12 de junho de 2006, por volta das 00h20, ao atender uma ocorrência com o intuito de deter o Sr. Moisés Teixeira Paiva, efetuado disparo de arma de fogo em via pública, agindo com excessos na citada detenção, vindo ainda a provocar lesões corporais nos senhores

Reginaldo Teixeira Paiva, Iolana Ferreira Paiva, Iolene Paiva Baltazar e Maria Iolanda Ferreira Paiva, familiares do Sr. Moisés e ainda na S-. Sandra do Socorro Fernandes Vale, quando estes tentavam evitar os excessos praticados pelo ora acusado e pelo CB PM RG 19894 JOSÉ ROBERTO DA SILVA REIS e CB PM RG 23946 SILVIO RICARDO BARROS, ambos do 1º BPM;

b) Há indícios de crime de natureza militar e de transgressão da disciplina policial militar por do CB PM RG 19894 JOSÉ ROBERTO DA SILVA REIS e CB PM RG 23946 SILVIO RICARDO BARROS, ambos do 1º BPM, por terem em tese, quando de serviço, no dia 12 de junho de 2006, por volta das 00h20, ao atender uma ocorrência com o intuito de deter o Sr. Moisés Teixeira Paiva, agido com excesso na citada detenção, vindo ainda a provocar lesões corporais nos senhores Reginaldo Teixeira Paiva, Iolana Ferreira Paiva, Iolene Paiva Baltazar e Maria Iolanda Ferreira Paiva, familiares do Sr. Moisés e ainda na Sr a Sandra do Socorro Fernandes Vale, quando estes tentavam evitar os excessos praticados pelos ora acusados e pelo CB PM RG 24418 ARLINDO DA SILVA COSTA, do 1º BPM;

c) Há indícios de crime de natureza comum por parte do Sr. Moisés Teixeira Paiva, por ter em tese, no dia 12 de junho de 2006, lesionado fisicamente o Sr. Joaquim Martins de Moura, fato este já registrado na 5ª Seccional Urbana da Marambaia;

d) Há indícios de crime de natureza comum de autoria incerta, no que se refere as lesões corporais apresentadas pelo Sr. Moisés Teixeira Paiva, uma vez que o mesmo antes

de ser abordado pelos acusados havia, segundo suas próprias declarações, travado luta corporal com o Sr. Joaquim Martins de Moura;

e) Fica prejudicada a presente apuração no que se refere aos possíveis danos praticados pelos acusados na residência do Sr. Moisés, em virtude de até a presente data não ter sido expedido laudo de exame pericial técnico pelo CPC Renato Chaves;

2 - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Simplificado em desfavor do CB PM RG 24418 ARLINDO DA SILVA COSTA, CB PM RG 19894 JOSÉ ROBERTO DA SILVA REIS e CB PM RG 23946 SILVIO RICARDO BARROS, todos do 1º BPM, conforme o descrito nas letras "a" e "b" do item 1 da presente Solução. Providencie a CorCPC; .

3 - Remeter a 1a via dos autos a Justiça Militar do Estado do Pará e cópia autenticada dos autos a Coordenadoria das Promotorias Criminais da Capital. Providencie a CorCPC;

4 - Arquivar a 2a via dos autos no Cartório da Corregedoria Geral da PMPA, disponibilizando-a ao encarregado do PADS. Providencie o Chefe do Cartório;

5 - Publicar a presente Solução de IPM em Boletim Geral. Solicito a AJG.
Belém-PA, 18 de outubro de 2006.

ARTUR JOSÉ DE FIGUEREDO - MAJ QOPM RG 7.623
Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CPC

PUNICÃO DISCIPLINAR APLICADA PELO CMT GERAL DA PMPA

Ref.: HOMOLOGAÇÃO DE CD Nº 003/05-CorCPR-I de 21 JUL 2005.

PRISÃO: Ao SD PM RG 18649 JOSUÉ DE JESUS MADURO SAMPAIO, do efetivo do 3º BPM, por não ter demonstrado maturidade profissional suficiente para um Policial Militar com 13 anos de efetivo serviço na Instituição, tendo restado provado que no dia 13 de dezembro de 2003 portava irregularmente arma de fogo particular e empunhou a mesma na presença de público civil, contribuindo sobremaneira para que ocorresse um disparo com a referida arma de fogo em frente à Sede do São Raimundo Esporte Clube atingindo a porta direita do veículo táxi marca GOL estacionado em frente aquele Clube. Ato contínuo, e demonstrando o estado de instabilidade psicológica pelo qual passava, o acusado retirou-se do local e seguiu em direção a UEPA, ainda com a arma em punho, e ao ser alcançado pela VTR do CMT do Policiamento Diário, apontou a arma em sua cabeça ameaçando matar-se, efetuando ainda disparo para o alto no intuito de impedir a aproximação da guarnição. Que somente com a chegada de sua namorada e Oficial Superior do 3º BPM no local, o acusado, aos prantos, resolveu entregar-se de forma pacífica. Incurso nos nºs 18, 42, 45, 46 e 47 do item II do anexo I do Decreto nº 2.479/82 (RDPM), c/c a infringência aos incisos V, XVI e XIX do Art. 30 da Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto PMPA), com atenuante de nº 1 do Art. 18 e agravantes de nºs 2 e 10 do Art. 19, tudo do RDPM, transgressão da disciplina policial militar de natureza "GRAVE". Fica PRESO por 30 (trinta) dias. Ingressa no comportamento "INSUFICIENTE".

OBS: Esta punição deverá ser cumprida no Quartel do 3º BPM, sendo de responsabilidade do referido Comandante, e após decorrido o prazo previsto no RDPM para interposição de recurso disciplinar de Reconsideração de Ato e ainda o registro nos assentamentos do referido policial militar, que informe através de ofício a Corregedoria do CPR-I o período do cumprimento da sanção disciplinar.

* Republicado por haver saído com incorreção no BG n 151 de 09 AGO 05

Belém (PA), 24 de agosto de 2005.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SAILVA – CEL QOPM

Corregedor Geral da PMPA

(Nota nº 045 – 05/CorCPR-I)

AGRAVAÇÃO DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR

Ref.: AVOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE PAD Nº 005/CorCPR-I, de 28 SET 05.

Agravo à punição disciplinar imposta ao SD PM RG 26366 ZENIVALDO DE MENEZES RODRIGUES, do 16º BPM, conforme Homologação de PAD nº 017/PAD/16º BPM de 15 JUL 05, de 04 (quatro) dias de DETENÇÃO para 11 (onze) dias de PRISÃO, por ter faltado nos serviços dos dias 13 JUN 05 no PAPC 03, 14 JUN 05 no CRRA e no dia 16 JUN 05 no PAPC 01, para os quais encontrava-se devidamente escalado, deixando de informar ao seu Comandante imediato a impossibilidade de comparecer aos referidos serviços, sendo recorrente em fatos dessa natureza conforme análise de suas Folhas de Alterações, o que demonstra que não realinhou sua conduta, causando sérios transtornos à Administração Militar. Incurso nos nº 07, 18, 20, 21 e 22 do item II do anexo I do Decreto nº 2.479 (RDPM) c/c a infringência ao inciso V do art. 30 da Lei nº 5.251, de 31 JUL 85 (Estatuto dos Policiais Militares), com atenuante de nº 1 do Art. 18 e agravantes de nº 2 e 3 do Art. 19, tudo do RDPM, constituindo-se transgressão da disciplina policial militar de natureza "GRAVE". Fica PRESO por 11 (onze) dias, ingressa no comportamento INSUFICIENTE.

08S.: Esta punição deverá ser cumprida no Quartel do 16º BPM, sendo de responsabilidade do referido Comandante, e após decorrido o prazo previsto no RDPM para interposição de recurso disciplinar de Reconsideração de Ato e ainda o registro nos assentamentos do referido policial militar, que informe através de ofício a Corregedoria do CPR-I o período do cumprimento da sanção disciplinar.

Belém (PA), 28 de setembro de 2005.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM

Corregedor Geral da PMPA

(Nota nº 045 – 05/CorCPR-I)

PUNIÇÃO IMPOSTA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CORREGEDORIA DO CME.

PRISÃO: Ao CB PM RG 21734 MELQUE TEIXEIRA RODRIGUES, da CCS/CG, e CB PM RG 24278 Luís CARLOS RAIOL DA SILVA, do BPOT, por terem, trabalhado como segurança na Empresa VIP - Alarmes Monitorados 24 horas LTDA, o primeiro no período de 10/11/2002 à 07/02/2006, e o segundo no período de 05/12/2003 à 01/11/2005, conforme Homologação de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado mandado instaurar, através da Portaria nº 017/2006-CorCPC, de 20 de Junho de 2006. Infringindo ambos, dessa forma, os incisos CI, CXXXIX, CXL e CXLI do Art. 37, bem como não atentando aos preceitos éticos constantes nos incisos VII, XI, XVI, XXXV, XXXVI e XXXVII do Art 18, com atenuante constante no inciso I do Art. 35 e agravante prevista no inciso X do Art. 36, tudo da lei 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA). Transgressão de natureza GRAVE. Ficam PRESOS por 11(onze) dias. Ingressam no comportamento BOM.

OBS: Os Comandantes da CCS/CG e BPOT deverão informar através de ofício à Corregedoria sobre o período e o local de cumprimento da sanção disciplinar. A publicação

em Boletim Geral desta Nota será o termo inicial para a contagem do prazo recursal - Art. 48, § 4º e 5º do CEDPM.

Quartel em Belém (PA), 18 de outubro de 2006.

ALEXANDRE MASCARENHAS DOS-SANTOS - CAP QOPM RG 20135

Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CME

(Nota nº 02112006-CorCME)

**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**JORGE DA CRUZ DOS SANTOS - CEL QOPM RG 6585
AJUDANTE GERAL DA PMPA**